GAZETA DO OESTE

Ano IX Nº 2280 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de janeiro de 2015

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ.: 16.440.869/0001 - 97

Praça. Esportiva, s/nº – centro- CEP 47.750-000

e-mail: camarab31@gmail.com

Ata da Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal Brejolândia para o biênio 2015/2016, reeleita por unanimidade em Sessão Ordinária realizada às 10h50min do dia 12 de dezembro de 2014, ficando assim constituída: Presidente – Lindomar Pereira; Vice-Presidente – Paulo José Bastos; Primeiro Secretário – Robson Francisco Lopes Pereira; e, Segundo Secretário – Aldemir de Jesus. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Brejolândia – Ba, na Sala das Sessões do prédio do Poder Legislativo, localizado na Praça Esportiva, s/nº, centro, às 10:00 horas, realizou-se a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara de Brejolândia, estando presentes consoante assinaturas apostas às folhas 71 anverso e 71-v. do Livro de Presenças, os Vereadores: Lindomar Pereira, Paulo José Bastos, Robson Francisco Lopes Pereira, Horley Nunes da Silva, Hilda Oliveira de Matos, Uéliton da Silva Costa e Heri Ribeiro de Oliveira. Ausentes à Sessão sem justificativa os Vereadores: Milton Alves Rocha e Aldemir de Jesus. Serviu-se como Mestre de Cerimônia o Sr. Joaquim dos Passos, Servidor Efetivo desta Câmara, que, de início, cumprimentou a todos os presentes neste ato solene e, em seguida, anunciou a presença do Vereador Robson Francisco Lopes Pereira, para assumir a presente sessão. De acordo com o que determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipal, assumiu inteirinamente a Presidência da Mesa o Exmº. Sr. Vereador Robson Francisco Lopes Pereiera. Em

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ.: 16.440.869/0001 - 97
Praça. Esportiva, s/nº – centro- CEP 47.750-000
e-mail: camarab31@gmail.com

continuidade fez os cumprimentos de praxe e declarou aberta a presente Sessão proferindo as seguintes palavras: Sequenciando, o Sr. Presidente "INVOCANDO AS BENÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS DOU POR ABERTOS OS TRABALHOS NA SESSÃO SOLENE DE HOJE". Depois de proferidas as palavras de abertura, convidou o Sr. Joaquim dos Passos, servidor efetivo desta Câmara para fazer a leitura de um trecho da Bíblia em proteção aos trabalhos a serem desenvolvidos nesta Sessão. Após a leitura comunicou a todos que, a presente Sessão serviria para marcar a Solenidade de Posse dos Vereadores eleitos para a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejolândia para o biênio 2015/2016. Depois de cumprimentar as autoridades e o público presente, deu início a Solenidade de Posse dos vereadores eleitos para a nova Mesa Diretora. Em ato contínuo, pelo Sr. Presidente foi dito que em vista dos poderes conferidos pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, em nome da Câmara Municipal, proferiu o seguinte: **"Declaro empossado o Vereador Lindomar Pereira no cargo de Presidente desta Casa Legislativa** para o biênio 2015/2016; no cargo de Vice-Presidente - Paulo José Bastos; Robson Francisco Lopes Pereira, no cargo de 1º Secretário e Aldemir de Jesus, no cargo de 2º Secretário. Em seguinda, transferiu o cargo de Presidente da Mesa Diretora ao Excelentíssimo Senhor Presidente reeleito e empossado Lindomar Pereira, passando-lhe o comando dos trabalhos. Investido no cargo de Presidente da nova Mesa Diretora de Brejolândia, o

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
CNPJ.: 16.440.869/0001 - 97
Praça. Esportiva, s/nº – centro- CEP 47.750-000
e-mail: camarab31@gmail.com

em primeiro lugar a Deus todo poderoso, pedindo-lhe para que iluminasse seu caminho em busca de oferecer ações e respostas positivas em favor do nosso povo, e, em seguida, toda a sua família, bem como ao povo de Brejolândia. Sequenciando, estendeu agradecimentos aos colegas vereadaores por terem lhe proporcionado a emoção vivida que o reconduziram aos trabalhos da Mesa Diretora da Câmara de Brejolândia; ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Gilmar Ribeiro da Silva, pelo elo de amizade que sempre manteve consigo sob o lume do respeito, da lealdade, da sinceridade e do espírito de apoio recíproco, de unidos, de mãos dadas, juntamente com os demais vereadores, de bem representar e governar com pulso firme e muito civismo este Município. Finalizando, o Presidente reeleito agradeceu a presença do representante do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho, Lucas Ribeiro. Desejou a todos muitas felicidades, como também disse esperar que o ANO NOVO seja repleto de PAZ e grandes realizações. A seguir verificando não haver mais nada a tratar e cumpridos todos os protocolos exigidos em Lei, deu por encerrada a Sessão agradecendo a Deus, pela sua proteção, e aos Vereadores presentes, ao público presente, por seus comparecimentos a este ato festivo. E, para legitimidade deste ato, determinou que eu, Joaquim dos Passos, servidor efetivo desta Câmara, lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme segue devidamente assinada

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ.: 16.440.869/0001 - 97

Praça. Esportiva, s/nº – centro- CEP 47.750-000

e-mail: camarab31@gmail.com

por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejolândia – BA, em 1º de janeiro de 2015.

Simolomar Pereira

Paulo José Bato

Robson Francisco Pereira

Nelitom da Silva Costa

Hilda Oliveira de Matos

Heri Ribeiro de Oliveira

Moisés Dias Oliveira